



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 264, DE 05 DE JULHO DE 2017

*Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA SOARES RESCHKE**, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 02 de julho de 2017 a 29 de outubro de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2017.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 05/07/2017.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

